



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Objeto: Contratação de empresa para a locação de 100 cadeiras de plástico, na cor branca, sem braço, empilhável, resistente até 140 kg, para realização de eventos na Câmara Municipal de Dorés do Indaial/MG, conforme especificado no Termo de Referência.

Código	Item	Descrição	Unidade	Quant.
602142	1	Contratação de empresa para a locação de 100 cadeiras de plástico, na cor branca, sem braço, empilhável, resistente até 140 kg, para realização de eventos na Câmara Municipal de Dorés do Indaial/MG.	evento	02

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

É necessária a locação de cadeiras para a realização dos eventos "Flor do Congado" e reunião especial para entrega de Moções, considerando que grande parte do mobiliário existente está danificado. A quantidade de 100 cadeiras por evento foi definida com base na capacidade máxima do Plenário desta Casa Legislativa.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Serviço comum

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será **Dispensa Eletrônica** com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso I**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.

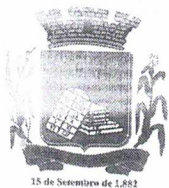
CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

Não será sigiloso.

REQUISITOS DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Não se aplica
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	As cadeiras serão alugadas em conjuntos de 100 unidades por evento, destinadas a dois eventos distintos, cujas datas serão posteriormente definidas. O contratado será informado com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, por meio de ordem de serviço. As cadeiras locadas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Indaiá LIMPAS E PRONTAS PARA USO, com a antecedência mínima de 3 (três) dias de cada evento e recolhidas em até 3 (três) dias após o encerramento. A execução do objeto será de responsabilidade da contratada, que deverá dispor de pessoal habilitado para o carregamento das cadeiras no local da solenidade.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Soares, Indaiá-MG, CEP: 35.610-000 na data e horário a ser definido , e informado através de ordem de serviço.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2025.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



	Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Em razão do objeto não será exigida garantia do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá – MG, 03 de julho de 2025


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0